

ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2023, os membros da Comissão Julgadora Técnica - Área de Teatro e Circo e Artes Visuais, designados pela portaria nº [0016231146](#), composta por Angela Luciane Peyerl, Miriam Aparecida da Rocha Joaquim, Mariza de Moura Arent, Mauri Jorge de Freitas Junior, Roberta Meyer Miranda da Veiga e Vanessa Cristina Venzke Falk reuniram-se na sala de reunião desta Secretaria de Cultura e Turismo, para compor a **Ata Complementar de Julgamento** afim de avaliar a proposta cultural enviada por **Fábio da Silva Xavier de Melo** (SEI nº [23.0.008967-4](#)), objeto do Edital de Chamamento Público Municipal nº 0015076956/2022/PMJ, que visa firmar com esta Administração Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de ações culturais no Município de Joinville, na modalidade FMIC. Conforme comunicado SEI nº [0016866418](#) o projeto foi enviado tempestivamente e encaminhado para esta Comissão Julgadora Técnica na data de 09 de maio de 2023. Esta mesma **Ata Complementar de Julgamento** tem o objetivo de corrigir a nota publicada da proposta da proponente **Angélica Mello Cavalheiro** (SEI nº [23.0.057669-9](#)) a qual constou como 7,75 na ordem 7 de classificação da modalidade Teatro e Circo, porém, a nota correta é **8,75** conforme Relatório de Julgamento SEI nº [0016272416](#) assinado por esta comissão no dia 05 de maio de 2023, tratando-se apenas de erro de digitação, permanecendo a proponente na mesma na ordem de classificação. Isto posto, com a análise da proposta acima referida ([0016866418](#)) juntamente com a Ata de Recebimento e Abertura SEI nº [0016127744](#), neste Edital de Chamamento Público Municipal nº 0015076956/2022/PMJ, foram recebidas, **204 (duzentos e quatro)** propostas, das quais **145 (cento e quarenta e cinco) foram CLASSIFICADAS e 59 (cinquenta e nove) foram DESCLASSIFICADAS**. Para avaliar a proposta anteriormente referida, a Comissão Julgadora Técnica procedeu à análise dos requisitos constantes do item 5.2 do Edital: "A Comissão Julgadora Técnica, terá a atribuição de julgar as propostas de projetos, Anexo I deste Chamamento Público, visando a classificação de projetos culturais, mediante análise técnica, por meio do Relatório de Julgamento Técnico, Anexo III, podendo durante o curso da apreciação solicitar adequação no projeto, bem como juntada de documentos comprobatórios", restando, sem prejuízo dos demais itens da Ata de Julgamento SEI [0016702387](#), considerar **CLASSIFICADA**, em função do cumprimento de todos os requisitos, a seguinte proposta cultural:

TEATRO E CIRCO

	Processo SEI	Proponente	Nota
7	23.0.057669-9	Angélica Mello Cavalheiro	8,75

e, pelo motivo elencado abaixo, restou **DESCLASSIFICADA**:

	Processo SEI	Proponente	Justificativa
59	23.0.008967-4	Fábio da Silva Xavier de Melo	Não alcançou a pontuação mínima exigida pelo item 5.8 do Edital (Relatório de Julgamento SEI 0016891771)

O resultado do julgamento será divulgado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Joinville. O prazo para interposição do recurso administrativo será de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação da decisão no sítio oficial, conforme item 7.2.1 do Edital. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Jorge de Freitas Junior, Gerente**, em 16/05/2023, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariza de Moura Arent, Coordenador(a)**, em 16/05/2023, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Venzke Falk, Gerente**, em 16/05/2023, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Aparecida da Rocha Joaquim, Servidor(a) Público(a)**, em 16/05/2023, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Luciane Peyerl, Coordenador(a)**, em 16/05/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Meyer Miranda da Veiga, Gerente**, em 16/05/2023, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016954965** e o código CRC **83B8C9D5**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguáçu - CEP 89204110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.268028-9

0016954965v2

0016954965v2

Criado por **u58308**, versão 2 por **u58308** em 16/05/2023 08:05:09.